



**LEI Nº4.781, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1984 - D.O. 22.11.84.**

Autor: Deputado Alves Ferraz

**Declara de utilidade pública a União das Associações de Moradores de Bairros de Dom Aquino, com sede naquele Município.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a União das Associação de Moradores de Bairro de Dom Aquino, com sede naquele Município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1984.

as) JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***